

RESOLUÇÃO CONSEPE 15/2012

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ENFERMAGEM, DO CAMPUS
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2012, constante do Parecer CONSEPE 15/2012 – Processo CONSEPE 15/2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, do Campus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias..

Bragança Paulista, 26 de junho de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente